

Regulamento Prémio Carreira Alumni

Politécnico de Coimbra

Preâmbulo

O Politécnico de Coimbra, reconhecendo a importância dos seus diplomados na promoção e afirmação da excelente qualidade de formação que adquiriram enquanto estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra, e que através do seu percurso profissional contribuem para a afirmação do Politécnico de Coimbra como uma Instituição de Ensino Superior de referência, criou o Prémio: “Prémio Carreira Alumni”.

Artigo 1º

Objeto

1. O Prémio Carreira Alumni tem como principal objetivo reconhecer um diplomado de uma Unidade Orgânica do Politécnico de Coimbra que se tenha distinguido ao longo da sua carreira, que constitua uma referência profissional para a comunidade, e que tenha colaborado na dignificação da imagem do Politécnico de Coimbra na sociedade.
2. Serão reconhecidos anualmente, no máximo, 10 diplomados do Politécnico de Coimbra.

Artigo 2º

Elegibilidade das candidaturas

São elegíveis para o Prémio Carreira Alumni, todos os diplomados que se tenham graduado no Politécnico de Coimbra e que apresentem uma carreira profissional de referência na sua área de estudos.

Artigo 3º

Apresentação de candidaturas

1. Os candidatos ao Prémio de Carreira Alumni, podem ser propostos por todos os atuais membros da comunidade académica (docentes, estudantes e profissionais não docentes);
2. Cada proponente apenas poderá indicar um único candidato, sendo aceite auto candidatura;
3. A candidatura é efetuada online, através do preenchimento e submissão do formulário de candidatura (em anexo), que deve ser enviado para: presidencia@ipc.pt;
4. Para efeitos de submissão de candidatura, deverão os proponentes, obrigatoriamente, submeter o currículo do candidato, uma foto (tipo passe) e uma breve descrição que justifique a sua nomeação.

Artigo 4º

Prazos da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas entre 5 de fevereiro e 30 de abril, do ano de atribuição do prémio.

Artigo 5º

Prémio

O Prémio traduz o reconhecimento profissional, do diplomado e consiste na atribuição da menção “Prémio Carreira Alumni” e do correspondente Certificado.

Artigo 6º

Entrega do Prémio

1. A entrega do prémio será realizada na cerimónia comemorativa do dia do Politécnico de Coimbra, a realizar em julho;
2. O vencedor do “Prémio Alumni” compromete-se a permitir que a sua imagem e dados sejam divulgados, com o conteúdo e nos termos entendidos convenientes pelo Politécnico de Coimbra.

Artigo 7º

Júri

1. As candidaturas serão avaliadas por um júri constituído por três elementos, nomeado anualmente para o efeito e Presidido pelo Presidente do Politécnico de Coimbra;
2. O Presidente poderá delegar a presidência deste júri;
3. O júri ordenará os candidatos no cumprimento do estabelecido no artigo 8.º;
4. O júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio se entender não considerar a relevância da candidatura apresentada por nenhum dos candidatos;
5. Da decisão do júri não cabe recurso.

Artigo 8º

Critérios de seleção por parte do Júri

1. Percurso Profissional na sua área de formação;
2. Espírito empreendedor e de inovação;
3. Promoção e divulgação do Politécnico de Coimbra.

Artigo 9º

Disposições finais

A primeira atribuição do “Prémio Carreira Alumni” será realizada em 2019.

Artigo 11º

Casos Omissos

Os casos omissos, serão decididos pelo Presidente do Politécnico de Coimbra.

Anexos

Proposta de questionário para eleição do Prémio Alumni

Identificação do Proponente

Nome _____

Número de telefone _____

E-mail _____

Ligação ao Politécnico de Coimbra Estudante
 Diplomado (ou membro da rede alumni)
 Docente
 Profissional não docente

Identificação do candidato ao Prémio Alumni

Nome _____

Perfil de LinkedIn _____

Grau que concluí no Politécnico de Coimbra Licenciatura
 Mestrado

Curso concluído

(listagem de cursos)

Número de telefone _____

E-mail _____

Justificação

Indique os motivos que justifiquem a atribuição do prémio Alumni.

Pf, envie, no máximo 3 ficheiros (um deles, deve ser obrigatoriamente o CV)
